Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 10141/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	1030	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR	R$ 0,42	R$ 0,53
02	1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL	R$ 2,00	R$ 3,15
03	1038	BATA DESCARTAVEL PARA RADIOLOGIA TOTALMENTE FECHADA MATER G	R$ 6,40	R$ 8,02
04	1039	BATA DESCARTAVEL PARA RADIOLOGIA TOTALMENTE FECHADA MATER GG	R$ 6,90	R$ 8,25
05	2805	ELETRODO DE AGULHA CONCENTRICA 50X0,46MM	-	R$ 35,25
06	1052	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P	R$ 1,10	R$ 1,90
07	2494	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - P	R$ 0,42	R$ 0,62
08	1050	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG	R$ 0,42	R$ 0,99
09	2493	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO	R$ 0,42	R$ 0,68
10	1291	GLUTARALDEIDO SOLUÇÃO AQUOSA A 2% - GALÃO 5 LITROS	R$ 130,00	R$ 159,59
11	1061	INVOLUCRO CADAVER INFANTIL	R$ 7,56	R$ 8,81
12	1064	INVOLUCRO CADAVER JUVENIL	-	R$ 9,52
13	9100	PASTA ELETROLITICA, APLICACAO EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA	R$ 90,50	R$ 115,30
14	2855	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL- 5 LITROS GALÃO DE 5 LITROS	-	R$ 190,00
15	1031	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA DE O2	R$ 11,36	R$ 24,18

Considerando os subitens **4.1, 4.2, 4.3** e **4.4** do EDITAL Nº 10141/2026:

> ***4.1.*** *Será realizada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor ofertado e/ou o valor estimado dos itens que compõem o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia útil para negociação, na qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*
>
> ***4.3.*** *Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.*
>
> ***4.4.*** *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6**, **Chefe de Núcleo substituto(a)**, em 31/03/2026, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **198934476** código CRC= **9C172B0D**.